



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Art. 4º, da Portaria Nº 01, de 10 de Junho de 2014.

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 2.698, de 30 de Maio de 2014, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa nos dias em que ocorrerem os jogos da seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2014;

Considerando a necessidade de organizar o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2014;

Considerando o teor da Portaria Nº 01, de 10 de Junho de 2014,

Art. 1º - Fica alterado o Art. 4º, da Portaria Nº 01 de 10 de Junho de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - Para assegurar o atendimento à comunidade escolar no período de recesso da Copa do Mundo FIFA, as secretarias escolares funcionarão durante o período da manhã, cuja escala de rodízio será elaborada por cada Diretor, de forma a garantir a limpeza nas escolas e a adequada prestação dos serviços.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de junho de 2014.


DANIELA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação